



ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 4ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 13 DE JULHO DE 2022. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e vinte minutos do dia treze de julho do ano dois mil e vinte e dois, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Álvaro Campelo, Alessandra Campêlo, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Doutora Mayara Pinheiro Reis, Delegado Péricles, Doutor Gomes, Dermilson Chagas, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto, sendo que a Deputada Nejmi Aziz teve sua falta justificada através do Memorando n.º 45/2022. **Na Fase Preliminar, sem Expediente a relatar, o Deputado Serafim Corrêa** exibiu um vídeo sobre uma confusão que ocorreu no rio Madeira com troca de tiros e tentativa de assalto a uma embarcação. Explicou que esses assaltos servem para abastecer com combustível as balsas de extração de ouro e passa a ser um problema de segurança nacional cabendo à Marinha intervir para resolver a situação. **Após, o Deputado Wilker Barreto** anunciou que já se encontra nas suas redes sociais a lista das oitocentas e sete ruas asfaltadas pelo Programa de parceria entre a Prefeitura e o Governo e pediu à população que verificasse se a sua rua consta na lista e se encontra recapeada. Em outro tema, solicitou que o Governo enviasse a data-base de todos os servidores do Estado, sendo que atualmente foi enviado apenas dos servidores da Sefaz. Em outro assunto, apelou ao Presidente e à Deputada Joana Darc que colocasse em votação o Projeto de Lei n.º 77/2022 que quebra a cláusula de barreira dos concursos. **Na sequência, o Deputado Sinésio Campos** cumprimentou os presentes na galeria do plenário e discursou sobre a CPI da Energia repudiando as ações da Amazonas Energia que insiste em instalar os medidores aéreos sendo





que no bairro Alvorada houve um protesto contra tal instalação. Solicitou ao Governador que sancionasse a lei aprovada pela Casa que impede a instalação de tais medidores e condenou a atitude do Judiciário que interveio nas decisões do Poder Legislativo. **A seguir, o Deputado João Luiz** defendeu a pacificação política, uma vez que atitudes de agressividade como ocorreu em Foz do Iguaçu com a morte do tesoureiro do PT não podem virar rotina. Em outro tema, voltou a dizer que está fiscalizando os postos de gasolina a fim de comprovar se o combustível baixou. Anunciou que estaria indo ao interior verificar “in loco” se os postos estão cumprindo a decisão do Governo e exibiu um vídeo de Coari onde não houve a redução do preço da gasolina. **Na continuidade, o Deputado Dermilson Chagas** voltou a criticar a compra de um terreno pelo Governo no valor de cento e vinte e um milhões de reais com pagamento à vista. Insistiu na convocação do Ex-Secretário Braga a fim de explicar as razões que o levaram a adquirir esse terreno. Cobrou do Governador a data-base dos policiais e demais servidores. Finalizou afirmando que recebeu uma denúncia dos vereadores de Envira explicitando que a Defensoria Pública não vai à cidade há mais de 8 anos. **Dando prosseguimento, o Deputado Cabo Maciel** elencou os feitos do Governador Wilson Lima em benefício da Polícia e Bombeiro Militar, enfatizando que houve avanços significativos na sua gestão e solicitou que os Deputados aprovassem por unanimidade o Projeto de Lei n.º 162/2022, enviado pelo Governador, que melhora ainda mais a questão das horas extras estendendo ao interior. **Na sequência, o Deputado Tony Medeiros** relatou as suas viagens realizadas a Novo Remanso, Urucurituba, Itapeaçu, Silves, São Sebastião do Uatumã, Urucará, Boa Vista do Ramos, Cametá do Ramos, Santa Maria do Lago Preto, Terra Preta do Limão, Barreirinha e outros destacando as demandas de cada local e salientando a importância do projeto de sua autoria, aprovado na semana passada, que destrava a questão do licenciamento ambiental estabelecendo prazos para que o Ipaam emita laudos. **Após, a Deputada Joana Darc** pediu que fosse colocado em Pauta o Projeto de Lei n.º 77/2022, que quebra a cláusula de barreira dos concursos, reafirmou que não existe nenhum impedimento por parte dos deputados para a sua aprovação, esclareceu que não depende de sua vontade colocar na Pauta de Votação e prometeu conversar com o Governador para sancioná-lo o mais rápido possível. Concluiu garantindo que em nenhum momento houve qualquer força obscura ou oculta na Assembleia tentando impedir a aprovação, o que houve foram forças malignas que tentaram brincar com a esperança das pessoas e “vender” uma dificuldade que não existe e reiterou seu posicionamento favorável à matéria justificando que não se acovarda, pois é





muito transparente e que iria arcar com todas as consequências de sua decisão. **Neste momento, o Presidente iniciou a Ordem do Dia e fez verificação de quórum**, como não havia o número mínimo de deputados necessários à deliberação de projetos, suspendeu a reunião por vinte minutos. **Reabertos os trabalhos e, havendo quórum regimental, o Secretário-Geral, Deputado Delegado Péricles, procedeu à leitura da Pauta de Votação nos termos do Regimento Interno: 1. Veto Total n.º 7/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 47/2022**, “Incidente sobre o Projeto de Lei n.º 457/2021, de autoria da Deputada Joana Darc, com subscrição dos Deputados Felipe Souza e Professora Therezinha Ruiz, que ‘Dispõe sobre a transferência, a pedido da servidora pública, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.’”. Com Parecer Favorável ao Veto da Comissão Especial (Relator: Deputado Adjuto Afonso). **Em discussão, a Deputada Alessandra Campêlo** pediu que a autora explicasse o motivo do veto ao projeto, pois é uma matéria importante para a causa feminina; **Deputada Joana Darc** esclareceu que o Projeto é inconstitucional, por isso fará um Indicativo ao Executivo, visto que se o Legislativo propuser configura vício de iniciativa e, por conta disso, ela concordou com o Veto; **Deputado Wilker Barreto** observou que o Projeto passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e, portanto, seria legal, logo declarou seu voto contrário ao Veto porque a matéria é relevante às mulheres; **Deputado Ricardo Nicolau** se posicionou contra o Veto, lamentou a autora da propositura aceitá-lo, visto que o Governador não costuma cumprir o que promete. Opinou que o Governo precisa melhorar os mecanismos de proteção às mulheres. **Em Encaminhamento de votação, as Deputadas: Alessandra Campêlo** declarou que iria se abster porque o objeto da proposição é uma causa da Comissão da Mulher e pediu para subscrever o Indicativo ao Governo; **Professora Therezinha Ruiz** também declarou que iria se abster e pediu para subscrever o Indicativo ao Governo; **Deputados João Luiz e Cabo Maciel** afirmaram que iriam se abster; **Deputado Álvaro Campelo** declarou seu voto contrário ao Veto. **Em votação, Veto mantido com voto contrário dos Deputados Carlinhos Bessa, Álvaro Campelo, Wilker Barreto, Dermilson Chagas, Serafim Corrêa e Ricardo Nicolau; e com abstenção das Deputadas Alessandra Campêlo, Professora Therezinha Ruiz, Joana Darc e dos Deputados João Luiz e Cabo Maciel; 2. Projeto de Lei n.º 262/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 39/2022**, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023. A matéria recebeu cinquenta emendas. Com PARECER FAVORÁVEL à aprovação de quatro emendas, sendo uma modificativa de





autoria do Deputado João Luiz, uma do Deputado Felipe Souza, uma coletiva e uma do relator, ficando as demais emendas rejeitadas nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em discussão, o Deputado Wilker Barreto pediu DESTAQUE** para as suas emendas, sendo atendido pelo Presidente, **Emenda n.º 1: Manifestaram-se os Deputados: Wilker Barreto** explicitou que a emenda visa assegurar concurso público para intérprete de libras e argumentou que não havia razão para não a aprovar; **Ricardo Nicolau** relatou um episódio em que não pôde ajudar um senhor por não saber Libras e não ter ninguém para fazer a tradução; ressaltou a importância da emenda e declarou seu voto favorável; **Sinésio Campos** também se posicionou a favor pela relevância da matéria, lembrou que existe um Programa há doze anos na Prefeitura de formação dos profissionais em Libras e que participou, na última segunda-feira, de uma formação. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Wilker Barreto** ponderou que a sua emenda não está estabelecendo quantas pessoas serão contratadas, pois ficaria a cargo do Governo, mas não poderia permitir que mais de duzentas mil pessoas deixassem de ser contempladas na LDO; **Dermilson Chagas** observou que a Emenda tem o objetivo de incluir as pessoas com deficiência, uma vez que o Estado não tem cumprido com sua função social, que a emenda busca dar oportunidade às pessoas com deficiência e declarou seu voto a favor. **Em votação, Emenda rejeitada por maioria dos votos, sendo que votaram a favor da Emenda os Deputados Wilker Barreto, Delegado Pércles, Sinésio Campos, Dermilson Chagas, Ricardo Nicolau, Serafim Corrêa, Roberto Cidade e Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis, e se abstiveram os Deputados Fausto Júnior, Álvaro Campelo, João Luiz e as Deputadas Joana Darc e Alessandra Campêlo; Emenda n.º 2: Em discussão, o Deputado Wilker Barreto** explicou que essa emenda garante prioridade orçamentária no pagamento dos servidores da saúde, educação e segurança, afirmou que uma emenda semelhante foi aprovada em 2021 e não vê razão para rejeitá-la em 2022; **Delegado Pércles** também defendeu a emenda assegurando que saúde, educação e segurança devem ser prioridades de qualquer Governo e, por extensão, o pagamento dos servidores dessas áreas; **Felipe Souza** considerou a emenda inócua e sem fundamento já que está previsto no Orçamento o pagamento de todos os servidores. **Em Encaminhamento de Votação, o Deputado Wilker** explicou que sua Emenda quer dar garantia de que os servidores receberiam pagamento de seus salários e que entre comprar terreno e pagar servidores, a prioridade seriam os servidores; **Doutor Gomes** salientou que o Governo tem investido mais





m saúde do que está previsto no Orçamento; além disso, o Amazonas é o Estado que mais investe em saúde; **Delegado Pércles** esclareceu que não se trata do Orçamentos da Pastas, mas sim priorizar o pagamento dos salários dos servidores, especialmente os terceirizados; **Belarmino Lins** fez algumas ponderações sobre a LDO e defendeu que o Projeto fosse aprovado nos termo do relator. **Em votação, Emenda rejeitada por maioria dos votos, sendo que votaram a favor da Emenda os Deputados Delegado Pércles, Dermilson Chagas, Wilker Barreto e Ricardo Nicolau; Emendas 4 e 5: Em discussão, o Deputado Wilker Barreto** evidenciou que as Emendas visam garantir recursos para entidades sem fins lucrativos que atuam junto às pessoas com deficiência, esporte, mulheres vítimas de violência doméstica e argumentou que o Estado, muitas vezes, não consegue alcançar todas essas áreas e as ONGs conseguem chegar mais próximo e prestar um serviço de qualidade, portanto a LDO precisa alcançar o Terceiro Setor. **Em votação, Emendas rejeitadas, com voto a favor somente do Deputado Wilker Barreto; Emendas 6 e 7: Em discussão, o Deputado Wilker Barreto** explicitou que as Emendas visam garantir que o setor primário e o turismo sejam prioridades, como também instalação de UTIs em Calhas dos rios, objetivando aumentar o serviço de alta complexidade no interior. **Em votação, Emendas rejeitadas com voto a favor dos Deputados Dermilson Chagas, Wilker Barreto e Ricardo Nicolau.** Neste momento, o Presidente Roberto Cidade colocou em votação o Projeto de Lei n.º 262/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 39/2022, **sendo aprovado por todos os Deputados nos termos do Parecer do Relator; 3. Projeto de Lei n.º 162/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 24/2022**, “Altera o § 2º do artigo 1º, da Lei n.º 5.747, de 23 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a criação do Serviço Extra Gratificado - SEG, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e dá outras providências.” Com Parecer Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda do Relator, Deputado Delegado Pércles; e Parecer Conjunto Favorável, nos termos da emenda, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Segurança Pública e Política sobre Drogas (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em discussão, os Deputados: Delegado Pércles** apresentou, por meio de slides, como veio a Mensagem do Governador e como ficou após a emenda apresentada por ele. Ressaltou que o Projeto não trata de benefício para o interior e que a sua emenda quer assegurar o pagamento de um número mínimo de horas extras aos policiais que seriam 79.202 horas mensais à Polícia Militar e 3.311 horas mensais ao Corpo de Bombeiros Militar e não vincular o pagamento à





dotação orçamentária como estava no Projeto original; **Ricardo Nicolau** explicou que já existia a GTE e que o Governador estaria mudando a nomenclatura para SEG, opinou que o efetivo da polícia seria insuficiente e questionou se os valores das horas extras seriam pagos neste exercício e se o interior seria contemplado; **Dermilson Chagas** pediu que fosse dado o mesmo tratamento aos servidores do Estado que foi dado aos funcionários da Sefaz que podem ser promovidos independentemente de orçamento. Defendeu um salário digno aos policiais e bombeiros e não apenas gratificações que não são levadas à aposentadoria; **Cabo Maciel** observou que a falta de efetivo da polícia já perdura há mais de dez anos e elencou novamente os avanços que a polícia e os bombeiros têm conseguido no Governo atual como auxílio-fardamento, carga horária digna, lei de cursos; **Wilker Barreto** esclareceu que o Projeto enviado pelo Governo não daria aos policiais e bombeiros a garantia de receber as horas extras prestadas e que coube à Assembleia consertar a lei e assegurar às Corporações o direito que constava na lei anterior e que havia sido retirado na atual; **Felipe Souza** pontuou que a Casa fez o papel dela que é aperfeiçoar o que o Governo enviou para o bem da população e que os Deputados Wilker e Delegado Pércles se equivocaram ao dizer que o Governo retiraria direito dos policiais. Em **Encaminhamento de Votação, os Deputados: Wilker Barreto** refutou que o Projeto do jeito como estava prejudicava os policiais e que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação corrigiu essa situação; **Felipe Souza** voltou a dizer que o Governo jamais retiraria direitos dos policiais; **Delegado Pércles** esclareceu que o Projeto do jeito que estava era perigoso porque em ano eleitoral poderia haver remanejamento, mas depois que passasse as eleições poderia não ser pago. **Em votação, aprovado por unanimidade com a Emenda; 4. Projeto de Lei n.º 192/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 28/2022**, “Altera o *caput* e o parágrafo único do artigo 2.º da Lei n.º 5.754, de 23 de dezembro de 2021, que “Institui o Programa de Assistência Familiar no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (Relator: Deputado Dermilson Chagas). **Em discussão, o Deputado Ricardo Nicolau** observou que o Projeto só muda a nomenclatura porque essa lei já existe e declarou seu voto favorável. **Em votação, aprovado; 5. Projeto de Lei n.º 277/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 43/2022**, “Altera a Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita prevista na Lei n.º 5.558, de 04





de agosto de 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022.", e as Medidas de Compensação a Renúncias de Receita previstas na Lei n.º 5.758, de 29 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022." Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado; 6. Projeto de Lei n.º 324/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 54/2022** “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências". Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em discussão, os Deputados: Wilker Barreto** explicou que não vota contra servidor, no entanto é contra dois pesos e duas medidas, visto que os servidores da Sefaz estão sendo beneficiados, mas os demais servidores não tiveram sequer a data-base concedida. Pediu ao Líder do Governo que conversasse com o Governador para que em agosto pudesse enviar a data-base dos demais; **Tony Medeiros** declarou seu voto favorável à matéria; **Dermilson Chagas** opinou que os parlamentares jamais votariam contra trabalhadores, porém os outros servidores existem e precisam ser contemplados e pediu o mesmo tratamento dado à Sefaz aos demais servidores; **Ricardo Nicolau** endossou o posicionamento de seu antecessor e cobrou paridade entre as categorias; **Sinésio Campos** explicou que o Projeto quer apenas ajustar a nomenclatura dos cargos dos fazendários e não tem relação com reposição ou aumento salarial. Opinou que a Sefaz é um órgão importante e deve ser defendido, assim como defende os servidores da saúde, da educação e da segurança. **Em encaminhamento de Votação, os Deputados: Wilker Barreto** argumentou que o problema não é melhorar o salário dos servidores da Sefaz, mas dar o mesmo tratamento aos outros servidores do Estado; **Dermilson Chagas** deixou claro que não é contra a Sefaz, mas pede isonomia aos outros servidores; **Tony Medeiros** celebrou o avanço que a Sefaz está concedendo aos seus servidores. **Em votação, aprovado; 7. Projeto de Resolução Legislativa n.º 70/2022, da Mesa Diretora,** “Define o nome oficial do Reabilitação e Condicionamento Físico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das





Comissões de Assuntos Econômicos; e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado. Questão de Ordem, os Deputados: Sinésio Campos** interrompeu a Votação em razão dos fortes apelos vindos da galeria para que o Projeto de Lei n.º 77/2022 fosse aprovado e pediu que a Deputada Joana Darc pudesse explicar por que o Projeto não seria colocado em Pauta, visto que apenas o Presidente estava assumindo o ônus da não votação. Solicitou que a Deputada Joana Darc assumisse a responsabilidade pela não votação do Projeto e não deixasse que o Presidente Roberto Cidade levasse a culpa por isso; **Roberto Cidade** explicou que, semana passada, em uma reunião na Presidência, a Deputada Joana Darc afirmou que iria retirar o Projeto de Pauta e hoje estaria com um posicionamento diferente. Além disso, houve uma recomendação do Ministério Público que não fosse aprovado porque era inconstitucional e que o Órgão iria entrar com uma Adin, esclareceu que havia Deputados que não concordavam como o Projeto estava sendo apresentado; que havia servidores da Sejusc presentes em plenário que estavam pressionando e que a aprovação do Projeto virou uma questão política; **Wilker Barreto** repudiou o fato de haver servidores da Sejusc em plenário no horário de expediente já que o Estado não estaria em ponto facultativo e pediu a relação nominal dos servidores; **Dermilson Chagas** solicitou a preservação das imagens para pedir explicação ao Governo acerca da presença de servidores da Sejusc, que têm influência da Deputada Joana Darc, no horário de trabalho; **Joana Darc** alegou que a responsabilidade de colocar o Projeto de Lei n.º 77/2022 não é sua e que usou a tribuna mais cedo para pedir que o Projeto fosse colocado em Pauta e reiterava esse pedido; **Roberto Cidade** repôs a verdade, de imediato, argumentando que a Deputada Joana Darc se reuniu com 18 deputados na Presidência e garantiu que retiraria o Projeto de Pauta obedecendo à recomendação do Ministério Público; **Carlinhos Bessa** ratificou que participou da reunião com a Deputada Joana Darc onde ela pediu que o Projeto fosse retirado de Pauta, ponderou que o Projeto do jeito que está é inconstitucional, que não tem medo de pressão da galeria; que votaria de acordo com sua consciência e que seu voto seria contrário; **Fausto Júnior** também declarou seu voto contrário ao Projeto alegando que se trata de uma mentira, uma ‘lambança’ para ganhar voto porque se trata de um Projeto errado, usado apenas para criar expectativa na população. Sugeriu que fosse criada uma Comissão para construir um Projeto que pudesse ser aprovado e não contestado pelo Ministério Público; **Felipe Souza** afirmou que o Projeto tem cunho político criado para enganar a população e que votaria contra; **Roberto Cidade** salientou que é a favor da





democracia, que havia sido conversado sobre o Projeto e que infelizmente houve essa cena lamentável por falta da verdade e pediu que o Secretário-Geral retomasse a leitura da Pauta de Votação. **8. Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 50/2022**, “Aprova o nome indicado para compor o 2.º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Amazonas da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública (QOPM Regilson José Auzier Peixoto). Enviado pela Mensagem Governamental n. 50/2022. (Relator: Deputado Cabo Maciel). **Em votação, aprovado;** **9. Projeto de Lei n.º 227/2019, do Deputado Delegado Péricles**, “Proíbe a contratação de novas empresas prestadoras de serviços médicos e de enfermagem, pela Administração Pública Estadual, para preencher vacância ocasionada por suspensão de contrato ou interrupção do serviço em decorrência de inadimplência da própria administração, na forma que menciona”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: Deputada Joana Darc); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Wilker Barreto); e de Obras, Patrimônios e Serviços Públicos (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em votação, aprovado;** **10. Projeto de Lei n.º 533/2020, da Deputada Joana Darc**, “Permite o uso da Terapia Assistida por Animais – IAA nos órgãos públicos e privados”. Com Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Emenda do Relator Deputado Wilker Barreto; de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins); e de Proteção aos Animais, Assuntos Indígenas, Cidadania e Legislação Participativa (Relator: Deputado Dr. Gomes); favoráveis ao projeto nos termos da emenda apresentada. **Em Votação, o Projeto foi REJEITADO com votos CONTRA a Propositura dos Deputados** Abdala Fraxe, Carlinhos Bessa, Fausto Júnior, Felipe Souza, Ricardo Nicolau, Delegado Péricles, Tony Medeiros, Roberto Cidade, Doutora Mayara Pinheiro, Belarmino Lins, Dermilson Chagas, Cabo Maciel, João Luiz, Sinésio Campos, Serafim Corrêa, Adjuto Afonso e Professora Therezinha Ruiz; **ABSTENÇÃO** do Deputado Álvaro Campelo **e votos a FAVOR do Projeto** do Deputado Wilker Barreto e das Deputadas Alessandra Campêlo e Joana Darc. **11. Projeto de Lei n.º 293/2021, do Deputado Adjuto Afonso**, “Propõe as diretrizes gerais para as políticas de fomento e incentivo ao esporte no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes); e de





Esporte e Lazer (Relator: Deputado João Luiz). **Em votação, aprovado; 12. Projeto de Lei n.º 501/2021, da Deputada Joana Darc**, “Altera a Lei promulgada n. 195, de 27 de março de 2014, que “Dispõe sobre a instalação de sinalização especial no solo, o chamado “piso tátil”, visando à acessibilidade das pessoas com deficiência visual e dá outras providências” Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social (Relator: Deputado Dr. Gomes). **Em discussão, o Deputado Carlinhos Bessa** observou que o objeto do Projeto é de competência da Prefeitura, por isso iria votar contra. **Em votação, o Projeto foi REJEITADO** com votos **CONTRA** a Propositura dos Deputados Abdala Fraxe, Carlinhos Bessa, Fausto Júnior, Felipe Souza, Ricardo Nicolau, Delegado Péricles, Tony Medeiros, Roberto Cidade, Doutora Mayara Pinheiro, Belarmino Lins, Dermilson Chagas, Cabo Maciel, João Luiz, Sinésio Campos, Serafim Corrêa, Adjuto Afonso e Alessandra Campêlo; **ABSTENÇÃO** do Deputado Álvaro Campelo e votos a **FAVOR do Projeto** do Deputado Wilker Barreto e das Deputadas Professora Therezinha Ruiz e Joana Darc. **13. Projeto de Lei n.º 540/2021, da Deputada Professora Therezinha Ruiz**, “Dispõe sobre a afixação de cartaz informando sobre direitos e garantias dos usuários, bem como as diretrizes de segurança, trafegabilidade, proteção, legislação e informativos estaduais nas embarcações flutuantes não motorizadas comerciais e industriais no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Belarmino Lins); de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado João Luiz); de Turismo, Fomento e Negócios (Relator: Deputado Tony Medeiros); e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis). **Em votação, aprovado; 14. Projeto de Lei n.º 641/2021, do Deputado Ricardo Nicolau**, “Determina a divulgação da Lei de Combate à prática de assédio sexual, nº 5.378 de 06 de janeiro de 2021, nos estabelecimentos da administração direta e indireta no âmbito do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Dermilson Chagas); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado; 15. Projeto de Lei n.º 652/2021, do Deputado Ricardo Nicolau** “Institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Gordofobia no Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado





Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Saullo Vianna); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em discussão, os Deputados Fausto Júnior, Dermilson Chagas e Tony Medeiros** pediram para subscrever o Projeto. **Em votação, aprovado; 16. Projeto de Lei n.º 40/2022, do Deputado Saullo Vianna**, “Institui a realização do exame ‘Teste do Olhinho’ para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Wilker Barreto); de Assuntos Econômicos (Deputado Dermilson Chagas); e de Saúde e Previdência (Relator: Deputado Ricardo Nicolau). **Em votação, aprovado; 17. Projeto de Lei n.º 46/2022, do Deputado João Luiz** - Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Deputado Saullo Vianna); de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Deputado: Belarmino Lins); e de Defesa do Consumidor (Relator: Deputado Abdala Fraxe). **Em discussão, os Deputados: Fausto Júnior** parabenizou o Deputado João Luiz pela iniciativa, sugeriu que os fios passassem a ser subterrâneos e subscreveu o projeto; **João Luiz** argumentou que os fios deixam uma poluição visual na cidade e seu projeto quer dar ordenamento à cidade. **Em votação, aprovado; 18. Projeto de Lei n.º 140/2022, do Deputado Álvaro Campelo**, “Concede o título de Cidadão Amazonense ao Grão-Mestre Geral-Soberano Senhor Múcio Bonifácio Guimarães”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relatora: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis); e de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em votação, aprovado, sendo que o Deputado Felipe Souza não votou porque não estava presente no plenário no momento; 19. Projeto de Lei n.º 189/2022, dos Deputados Sinésio Campos e Roberto Cidade**, “Declara o Festejo em Honra a Nossa Senhora das Dores, Padroeira do município de Manicoré, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em discussão, os Deputados Tony Medeiros, Wilker Barreto e Dermilson Chagas** subscreveram o Projeto. **Em votação, aprovado; 20. Projeto de Lei n.º 197/2022, do Deputado Tony Medeiros**, “Declara a Banda da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado





Péricles); e de Cultura e Economia Criativa (Relator: Deputado Saullo Vianna). **Em discussão, os Deputados Sinésio Campos e Cabo Maciel subscreveram o Projeto. Em votação, aprovado.** 21. Projeto de Lei n.º 305/2022, do Deputado Cabo Maciel, “Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROERD AMAZONAS – AAPAM, e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles). **Em discussão, os Deputados: Cabo Maciel** discorreu sobre a importância do Proerd e que foi o autor da lei que criou o Programa; **Adjuto Afonso** parabenizou pela iniciativa, reconheceu a excelência do Programa e prometeu captar recursos a fim de aperfeiçoá-lo; **Professora Therezinha Ruiz** subscreveu o projeto e defendeu a sua relevância, ressaltando que foi ela, enquanto Secretária, que colocou em prática o Projeto no Município; **João Luiz** subscreveu o Projeto e parabenizou pela iniciativa; **Sinésio Campos e Serafim Corrêa** cumprimentaram o Deputado Cabo Maciel pela iniciativa e subscreveram a matéria. **Em votação, aprovado;** 22. Projeto de Lei n.º 306/2022, do Deputado Delegado Péricles, “Declara como de Utilidade Pública o Instituto de Ação Social Juntos Unidos Somos Mais Fortes do Estado do Amazonas – JUSMAF”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa). **Em votação, aprovado;** 23. Projeto de Resolução Legislativa n.º 45/2021, da Deputada Professora Therezinha Ruiz, “Institui no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas o Prêmio “Nestor Nascimento” e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis da Mesa Diretora (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Carlinhos Bessa); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins). **Em votação, aprovado. Ato contínuo, o Presidente aprovou, com anuência do Plenário, em bloco, a Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 262/2022, 162/2022, 192/2022, 277/2022, 324/2022, 227/2019, 293/2021, 540/2021, 641/2021, 652/2021, 40/2022, 46/2022, 140/2022, 189/2022, 197/2022, 305/2022, 306/2022; do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2022 e dos Projetos de Resolução Legislativa n.ºs 70/2022 e 45/2021. Em seguida, o Secretário-Geral procedeu à leitura da EXTRAPAUTA I: Projeto de Lei n.º 323/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 53/2022, “Dispõe sobre a concessão de remissão e renegociação de dívidas de operações de crédito realizadas pela Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A – AFEAM, no âmbito dos Programas Promecanização e Procalcário, aos produtores rurais afetados pela**





enchente de 2022, e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu uma emenda supressiva (Relator: Deputado Delegado Péricles); e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional (Relator: Deputado Adjuto Afonso) nos termos da emenda apresentada. **Em votação, aprovado com a Emenda Supressiva. Na sequência, foi aprovada a Redação Final do Projeto de Lei n.º 323/2022. Após, o Presidente aprovou, com anuência do Plenário, as Atas das Sessões Ordinárias 62, 63 e 64 e das Sessões Especiais 61, 62, 63, 64, 65 e 66. Na continuidade, o Secretário-Geral fez a leitura da Pauta de Requerimentos: 1. n.º 2687/2022, da Deputada Professora Therezinha Ruiz, “Requer tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 304/2022, que ‘Altera o artigo 3º e o seu parágrafo 1º da Lei n.º 2.365, de 11 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Educação e dá outras providências’”. Em votação, aprovado; 2. n.º 2715/2022, do Deputado Delegado Péricles, “Requer tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Resolução Legislativa n.º 78/2022, que Concede a Medalha Ruy Araújo ao Doutor José Amarílis Castello Branco, advogado e procurador aposentado”. Em votação, aprovado. Dando prosseguimento, foi feita a Promulgação: Decreto Legislativo n.º 1008, de 13 de julho de 2022, “Aprova o nome indicado para compor o 2º Conselho Permanente de Disciplina da Polícia Militar do Amazonas da Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública”; Resoluções Legislativas n.º 913 e 914, de 13 de julho de 2022, respectivamente, “Define o nome oficial do Centro de Reabilitação e Condicionamento Físico da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”; “Institui o Prêmio Nestor Nascimento no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”. Neste momento, o Presidente concedeu Questão de Ordem aos Deputados: Sinésio Campos usou a tribuna para ressaltar que prima pela transparência e repudia o proselitismo político, por isso, como membro da Mesa Diretora, pediu ao Presidente que reunisse a Comissão do Projeto de Lei n.º 77/2022 buscando um consenso e uma forma de torná-lo viável constitucionalmente para a aprovação. Salientou mais uma vez que defendeu o Presidente por ser um dirigente democrático, que jamais iria se opor ao Projeto deliberadamente e que a autora da Propositura não manteve a sua palavra empenhada; Wilker Barreto informou que amanhã não estaria presente no plenário e tornou público um Ofício do Secretário de Estado da Saúde que recomenda que as fiscalizações**





realizadas pelos membros da Comissão de Saúde da Casa só sejam feitas se houver uma combinação com a Secretaria. Repudiou a recomendação e pediu que o Documento fosse encaminhado ao Presidente para que sejam tomadas as medidas cabíveis, já que o Secretário quer tolher a atuação do Parlamento. **Após, o Presidente colocou em Votação a EXTRAPAUTA II constituída do Projeto de Lei n.º 77/2022, da Deputada Joana Darc, “Acrescenta-se o artigo 18-A à Lei nº 4.605, de 28 de maio de 2018, que “Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autarquia e fundacional”.** Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); Assuntos Econômicos Redação (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: Deputado Belarmino Lins), nos termos da emenda modificativa apresentada pelo Deputado Wilker Barreto. **Em discussão, os Deputados: Joana Darc** justificou que sempre defendeu que o Projeto precisava ter consenso e propôs que fosse feito um Projeto de autoria coletiva. Sugeriu ainda que houvesse um consenso primeiro entre os deputados, pois uma vez rejeitado não poderia ser colocado em pauta novamente este ano. Esclareceu que não tem o poder de colocar o Projeto para votar e reiterou que nenhum deputado era contra, aliás fez alusão apenas ao Deputado Wilker Barreto que “colocou pilha” e “montou um circo” para que o projeto fosse votado. Solicitou a retirada do Projeto de Pauta desde que houvesse a construção de um Projeto de autoria coletiva; **Serafim Corrêa** defendeu que o Projeto deveria ser votado e afirmou que a Deputada Joana jogou a galeria contra os deputados dando uma expectativa que não existe. Declarou seu voto contrário e que essa “novela” teria que acabar, pois os deputados não são contra os concurseiros, mas os candidatos precisam obedecer às regras do edital; **Wilker Barreto** assegurou que a Deputada Joana Darc fez uma reunião com 18 deputados pedindo que não fosse votado, que a Deputada não aguenta a pressão do Governador e, por isso voltou atrás, já que o Governador não quer a aprovação. Declarou seu voto a favor porque acredita que seja constitucional, como também concordou que o projeto tivesse autoria coletiva e fosse votado em agosto ou fosse votado agora; **Belarmino Lins** destacou que votou a favor do Projeto nas Comissões, considerou uma intromissão do Ministério Público em querer direcionar o Legislativo e que cabe ao Poder Legislativo decidir. Esclareceu que a melhor forma de resolver isso seria retirar o Projeto de Pauta para reconstrução, pois se for rejeitado não poderá ser apresentado novamente; **Carlinhos Bessa** pontuou que seria a favor de reconstruir o Projeto, que seu posicionamento contra era porque





havia um acordo com a Deputada Joana Darc de não votá-lo e lembrou que assinou o Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 77/2022; **Fausto Júnior** fez algumas ponderações técnicas, entre elas, a de que o Projeto cria despesas para o Estado e, portanto, é vício de iniciativa. Pediu que usassem de bom senso e reconstruíssem o Projeto; **Alessandra Campêlo** opinou, citando um ditado de sua avó, que quem fala a verdade, não merece castigo e que ninguém agrada a todos, uma vez que cada pessoa estaria buscando justiça para si. Ressaltou que o Regimento Interno garante ao autor retirar de Pauta o Projeto e considerou válido o fato de a Deputada Joana Darc querer retirá-lo para reconstruir, inclusive convocando o Ministério Público para o debate; **Ricardo Nicolau** concordou com a Deputada Alessandra Campêlo e atribuiu ao Governador do Estado a desorganização no concurso da polícia, já que criou um certame com insuficiência de vagas e sugeriu que a Casa buscasse uma forma de resolver a situação. **Projeto retirado de Pauta a pedido da Deputada Joana Darc. Encerrada a Votação, o Presidente** encaminhou às **Comissões 9 Projetos de Lei, sendo 4 de autoria do Deputado Fausto Júnior**, “Dispõe sobre a criação de Política Estadual intitulada ‘Economia da Água Doce no Estado do Amazonas’ que visa orientar as atividades nela inserida objetivando a sua utilização como estratégia de desenvolvimento socioeconômico do Estado do Amazonas de forma racional e sustentável, gerando emprego e renda”; “Estabelece o pagamento de multa indenizatória na hipótese de falha no fornecimento de energia elétrica no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências”; “Autoriza o Estado do Amazonas a doar, ceder para uso ou alienar às guardas municipais dos municípios que integram o seu território os armamentos e equipamentos de proteção individual de uso policial que forem apreendidos em decorrência da prática de ilícitos penais ou de infrações administrativas, nos termos que indica”; “Dispõe sobre o direito de assistência jurídica gratuita aos cidadãos amazonenses que agirem em legítima defesa contra atos atentatórios a integridade física e à vida decorrentes de protestos violentos no Estado do Amazonas, na forma que menciona”; e **5 de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro Reis**, “Autoriza o Poder Executivo a celebrar parcerias com tatuadores para prestar atendimento às mulheres que tenham sofrido ocorrências de violência que resultaram em marcas na pele e dá outras providências”; “Institui o Programa ‘Adote um Espaço’”; “Institui o estímulo à realização de teste rápido de HIV/AIDS, sífilis e hepatites para todos os usuários de hospitais, maternidades, unidades de saúde públicas e privadas do Estado do Amazonas”; “Dispõe sobre a realização de exames de detecção de mutação genética dos genes brca1 e brca2 em mulheres com histórico familiar do





diagnóstico de câncer de mama ou de ovário em todo o estado do Amazonas, e dá outras providências”; “Dispõe sobre a obrigação de academias, estabelecimentos prestadores de atividades físicas e afins a adotarem medidas de auxílio e segurança à mulher que se sinta em situação de risco ou venha a sofrer assédio ou importunação sexual em suas dependências”.

Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Sinésio Campos n.º 2749/2022 (à FAAR), n.º 2750, 2758, 2759 e 2760/2022 (todos à Seinfra), n.º 2751/2022 (à Anatel e às Operadoras Vivo, Claro e TIM), n.º 2752, 2753 e 2754/2022 (todos à Seduc), n.º 2755/2022 (à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Amazonas-SFA), n.º 2756 e 2757/2022 (ambos à Sepror); Delegado Péricles n.º 2761/2022 (Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 135/2020); Carlinhos Bessa n.º 2762/2022 (Moção de Parabenização à Senhorita Érica Lopes de Andrade); Adjuto Afonso n.º 2763/2022 (à Sejusc); Belarmino Lins n.º 2764/2022 (ao Prefeito de Manaus). A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei n.º 318/2022, do Deputado Doutor Gomes; n.ºs 319, 320, 321 e 322/2022, do Deputado Belarmino Lins (estes em terceiro dia); Projetos de Resolução Legislativa n.ºs 77, 65, 62/2022, do Deputado Sinésio Campos; n.º 78/2022, do Deputado Delegado Péricles; Projetos de Lei n.º 325/2022, do Deputado Felipe Souza; n.ºs 326, 327, 328, 329 e 330/2022, da Deputada Doutora Mayara Pinheiro; n.º 331/2022, do Deputado Wilker Barreto; n.º 333/2022, oriundo da Mensagem Governamental n.º 55/2022 (estes em segundo dia); Projetos de Lei n.º 334/2022, do Deputado João Luiz, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de mecanismos de prevenção às drogas de forma contínua nas Escolas Estaduais de ensino Fundamental e médio”; n.º 335/2022, do Deputado Felipe Souza, “Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos fornecidos pelo programa ‘Farmácia Popular’ pelos estabelecimentos que comercializem tais medicamentos no âmbito do Estado do Amazonas”; n.º 336/2022, do Deputado Carlinhos Bessa, “Institui o Dia Estadual da Saúde Ocular e dá outras providências”; n.º 337/2022, da Deputada Joana Darc, “Dispõe sobre o acompanhamento em todos os procedimentos médicos e laboratoriais, relacionados à gestação e ao parto nas unidades de saúde”; n.º 338/2022, do Deputado Adjuto Afonso, “Institui diretrizes gerais para as políticas de Fomento e Incentivo à Cooperativas e Associações especializadas em Reciclagem de resíduos sólidos no âmbito do Estado do Amazonas”; Projeto de Resolução Legislativa n.º 79/2022, da Deputada Joana Darc, “Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira” (estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, o





Presidente encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

